

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Gestão para Resultados de Aprendizagem

Circular E/SUBE/CGRA nº 03

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

Assunto: Avaliação de Agentes GRA

Prezado(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Prezada Gerente da Educação,
Prezado(a) Diretor(a) IV,

Tendo em vista o término do 1º semestre letivo, a Coordenadoria de Gestão para Resultados de Aprendizagem estabelece o processo de avaliação do(a) Agente GRA que acompanha sua Unidade Escolar, no intuito de proporcionar feedback do campo em relação ao trabalho de acompanhamento realizado no período de fevereiro a julho do ano letivo de 2025.

A avaliação será realizada via GP Ágil **entre os dias 14 e 18 de julho** e constará de questões que versam sobre:

- a) direcionamento metodológico recebido pela UE;
- b) articulação junto à GED e ao (à) Líder GRA quanto à busca de soluções;
- c) engajamento da gestão;
- d) assiduidade, pontualidade e organização de trabalho;
- e) orientação quanto à interpretação contextual de dados educacionais;
- f) apresentação dos documentos norteadores da GRA e das demais políticas do quadripé pedagógico da Rede (avaliação, formação, currículo/materiais);
- g) contribuição acerca das reflexões, questionamentos e sugestões da U.E.

Desde já, contamos com o apoio de todo Diretor IV e Diretora IV para a realização deste processo avaliativo dentro do prazo supracitado, de modo a contribuir para a constante melhoria do processo de acompanhamento GRA das Unidades Escolares.

Mario Sergio Mangabeira Junior
Coordenador I
E/SUBE/CGRA